PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 603, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 527802, de 03 de dezembro de 2019, de acordo com art. 100, Parágrafo 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença por motivo de acidente de trabalho ao servidor **ANTONIO MARCOS LAVANHOLLE**, matrícula n° 068539, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de **26 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019**, conforme Atestado Médico.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019